

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 002/2019, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1626/2017 – Pregão nº 108/2017 – Processo nº 7738/2017.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PRISMA GESTÃO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, dos bens móveis pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato e Ata de Registro de Preços nº 005/2019.

5 - Prazo do Contrato: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

6 - Forma de Pagamento: O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 2.300.367,60 (dois milhões, trezentos mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 28 de fevereiro de 2019.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Tânia Regina dos S. Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.148/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor LEANDRO FREITAS DO CARMO, mat. nº 6104, do cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR – GCT, a partir de 04 de março de 2019, de acordo com o Ofício nº 128/2019 da Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã e Ofício nº 010/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.150/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o Comandante da Guarda Municipal, Sr. ARILSON DE SOUZA BARROS, mat. 847, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito, a partir de 1º de março de 2019.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 043/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2833/2018 – Pregão Presencial nº 007/2019 – Processo nº 12.378/2018 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de operadora ou agência de viagens para prestação dos serviços de cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aérea nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para atender a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que compõe este contrato.
- 5 – Prazo do Contrato: Em 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 24 (vinte e quatro) parcelas, conforme cronograma estimado de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 85.665,60 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Quissamã (RJ), 28 de fevereiro de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.147/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor JANDERSON BARRETO CHAGAS, mat. nº 6592, do cargo comissionado de COORDENADOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - CC-E, a partir de 1º de março de 2019.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.149/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a senhora RENATA GERMANO MANHÃES para exercer o cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR – GCT, a partir de 04 de março de 2019, de acordo com o Ofício nº 011/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 028/2019

Processo nº 685/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de jornal diário de grande circulação no Estado de Rio de Janeiro para publicação de avisos de editais de licitação do Poder Executivo Municipal, em favor da empresa EDITORA A NOTICIA LTDA, CNPJ Nº 40.213.951/0001-63, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 01 de março de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria Especial de Segurança Pública, Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, Coordenadoria Especial de Cultura Lazer.

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 108/2017.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, dos bens móveis e imóveis, pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quissamã, para o período de 12 (doze) meses.

Prazo de vigência: 14/01/2019 à 14/01/2020.

A discriminação, quantidades e valores demonstrados na Ata constam na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Solicitação : 001626/2017 Licitação : 000108/2017 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 12/12/2018 Comprador : -

Fornecedor : 11629 - PRISMA GESTÃO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.61.0009.0	metro	Prestação de serviço de limpeza predial , asseio e conservação, com fornecimento de utensílios e material de limpeza e higiene - área externa -		150.282,0000	3,2400	486.913,6800
002	047.61.0010.0	metro	Prestação de serviço de limpeza predial , asseio e conservação, com fornecimento de utensílios e material de limpeza e higiene - área interna -		293.467,0000	5,8200	1.707.977,9400
003	047.61.0011.0	metro	Prestação de serviço de limpeza predial , asseio e conservação, com fornecimento de utensílios e material de limpeza e higiene - área de esquadrias -		75.882,0000	1,3900	105.475,9800
Total para este Fornecedor: 3							2.300.367,6000
Total para esta Solicitação:							2.300.367,6000

© Tecnologia Global Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 022/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suplemento nutricional não padronizado – LEITE MODULEN IBD, destinado à paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme Termo de Referência que integra esta Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo de vigência: 20/02/2019 à 20/02/2020.

A discriminação, quantidades e valores demonstrados na Ata constam na tabela abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2019

Julgamento

Solicitação : 002887/2018 Licitação : 000022/2019 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 15/02/2019 Comprador : -

Fornecedor : 10475 - REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Telefone : 2227781056

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	051.03.0036.0	LATA	Suplemento nutricional Isento de glúten, colesterol e lactose. Distribuição calorica - Proteínas: 14% (100% caseinato de potássio obtido do leite da vaca) Carboidrato: 44% (72% polissacarídeos e 28% sacarose) Gorduras: 42% (56% gordura láctea, - Suplemento nutricional Isento de glúten, colesterol e lactose. Distribuição calorica - Proteínas: 14% (100% caseinato de potássio obtido do leite da vaca) Carboidrato: 44% (72% polissacarídeos e 28% sacarose) Gorduras: 42% (56% gordura láctea, 26% TCM, 14% óleo de milho e 4% lecitina) Osmolalidade: 310mOsm/kg de água. Especifico para Doença de Crohn, similar ao MODULEN IBD – lata de 400 grs.	MODULEN / NESTLE	144,0000	200,0000	28.800,0000
Total para este Fornecedor: 1							28.800,0000
Total para esta Solicitação:							28.800,0000

© Tecnologia Global Ltda.